

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.328, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.300,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E DESENV. ECON.

08.01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E DESENV. ECON.

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0078 – Mecanização Agrícola

20.606.0078.2.109 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

AGRÍCOLAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0069 – Proteção ao Meio Ambiente

18.541.0069.2.121 – REFLORESTAMENTO DE ÁREAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 800,00

TOTAL R\$ 2.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E DESENV. ECON.

08.01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E DESENV. ECON.

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0078 – Mecanização Agrícola

20.606.0078.2.109 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

AGRÍCOLAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

18. Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0069 – Proteção ao Meio Ambiente

18.541.0069.2.122 – PROTEÇÃO DE RIOS E NASCENTES DE ÁGUA

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 500,00

18.541.0069.2.123 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO

AMBIENTE – FUNDEMA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300,00

TOTAL R\$ 2.300,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Agosto de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento